



000001

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 7.904, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

*Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.*

O Prefeito do Município de Capanema/PR, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomeia-se a servidora *Roselia Kriger Becker Pagani* para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

**Art. 2º** Nomeia-se os servidores *Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen e Luciana Zanon* para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

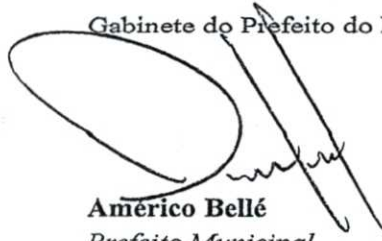
**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM  
Data: 25/06/2021  
Edição: 757 Página: 4



Capanema - PR, 18 de novembro de 2021

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Zaida Teresinha Parabocz

PARA: Américo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para 20 Dias AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 11.388,00(Onze Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais).

Respeitosamente,

Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### 2. OBJETO

**2.1. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zaida Teresinha Parabocz

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

**4.1.** Os servidores das ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL devem seguir normas de higiene e da vigilância sanitária para ofertar com qualidade o seu serviço.

**4.2** Tanto na cozinha como nos demais trabalhos de limpeza e organização dos estabelecimentos a necessário estar bem protegidos, pois são trabalhos que podem causar lesões pelo uso de produtos e instrumentos; onde a utilização de equipamentos de proteção traz mais higiene evitando a contaminação dos alimentos.

**4.3** Os serviços gerais, que são desenvolvidos por servidores (at) de suma importância nas escolas e CMEIs, esses profissionais dão suporte aos educadores na tarefa de educar pois preparam os ambientes e a refeições.

**4.4** Acredita-se que com pouco investimento, como aventais, o resultado é bem alto.

**4.5** Seguir as normas dos órgãos fiscalizadores da vigilância sanitária é atividade necessária para que a garantia de saúde dos funcionários dos estabelecimentos seja preservada.

**4.6** Os aventais fazem parte dos EPIS básicos e trazem higiene, segurança e organização

**4.7.** Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto / serviço | Nome do produto / serviço                                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    | 61908                       | AVENTAIS DE COZINHA NO TECIDO BRIM BRANCO COM DETALHES EM BRANCO NO | 120,00     | UN      | 38,00        | 4.560,00           |





# Município de Capanema - PR

900004

|       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |       |           |
|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-------|-----------|
|       |       | TECIDO OXFORD BRANCO, PERSONALIZA00 EM SERIGRAFIA COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTAMPADO AO LADO ESQUERDO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE.                                                                                                                                                             |       |    |       |           |
| 2     | 61910 | CALÇA EM HELANCA, NA COR BRANCA, LISA, SEM BOLSO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA COMPRESSAO. COMPOSICAO: 65% POLIESTER, 35% ALGODAO COM ELASTICO DUPLO NO COS EM MALHA COLEGIAL. A ETIQUETA DE FABRICACAO DA PECA DEVERA SER APLICADA NA PARTE TRASEIRA: RAZAO SOCIAL, CNN, COMPOSICAO DO TECIDO, TAMANHO E MODO DE CONSERVACAO. NOS TAMANHOS: P, M G, GG E EGG. | 60,00 | UN | 80,00 | 4.800,00  |
| 3     | 61909 | CAMISETA MANGA CURTA 100% ALGODAO, PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTAMPADO AO LADO ESQUERDO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE. COR BRANCA, GOLA CARECA OU GOLA DE VIES, COM REFORCO, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG                                                     | 60,00 | UN | 33,80 | 2.028,00  |
| TOTAL |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |       | 11.388,00 |

## 6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1.A empresa contratada deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

## 7.PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1.O contrato terá validade de 6 (seis) meses.

## 8.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO





# Município de Capanema - PR

000005

8.1.O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado por Tatiana Ferri Ghizoni

## **9.AMPARO LEGAL**

**9.1. Art. 75.** É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

## **10. LOCAL DE ENTREGA**

**10.1. Os uniformes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Capanema, na Av. Independência, 593, Capanema Pr., Cep 85760-000.**

Capanema - PR, 18 de novembro de 2021

**Zaida Teresinha Parabocz**  
**Secretária Municipal de Educação,**  
**Cultura e Esporte**



## CERTIDÃO

Certifico que com relação a Dispensa de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E APARELHOS DE CELULAR PARA PREMIAÇÃO DO PROJETO PRODEC E APARELHO DE CELULAR PARA USO DA ESCOLA MUNICIPAL ADÃO JOSÉ SCHERER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., informo que a orçamentação é feita pela Secretaria Demandante e não pelo Setor de Licitações, por esse motivo a Planilha com o Preço final é assinada pelo(a) Secretário(a) da Pasta.

Capanema, 18 de novembro de 2021

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações





## JUSTIFICATIVA

Com relação a Dispensa de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E APARELHOS DE CELULAR PARA PREMIAÇÃO DO PROJETO PRODEC E APARELHO DE CELULAR PARA USO DA ESCOLA MUNICIPAL ADÃO JOSÉ SCHERER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Para critério dos orçamentos deste certame foram utilizados pesquisa de preços com fornecedores das empresas: E.KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 23.627.290/0001-01, ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 33.076.223/0001-91 e EDILSON ALVES DA CONCEIÇÃO, CNPJ 13,481.323/0001-96 onde foi utilizado o menor preço dos 3 orçamentos.

Quanto a justificativa da escolha dessas empresa, foram tão somente porque essas empresas possui em seu A CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas compatível o objeto dessa contratação.

Capanema, 18 de novembro de 2021

Zaida Teresinha Parâbocz  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

000008

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

**LOTE 01**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN. | QTDE. | MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS | TOTAL     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------------------|-----------|
| 1    | 61908 - AVENTAIS DE COZINHA NO TECIDO BRIM BRANCO COM DETALHES EM BRANCO NO TECIDO OXFORD BRANCO, PERSONALIZADO EM SERIGRAFIA COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTAMPADO AO LADO ESQUERDO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE.                                                                                          | UM  | 120   | 38,00                      | 4.560,00  |
| 2    | 61909 - CAMISETA MANGA CURTA 100% ALGODOAO, PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTAMPADO AO LADO ESQUERDO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE. COR BRANCA, GOLA CARECA OU GOLA DE VIES, COM REFORÇO, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG                                                     | UM  | 60    | 33,80                      | 2.028,00  |
| 3    | 61910 - CALÇA EM HELANCA, NA COR BRANCA, LISA, SEM BOLSO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA COMPRESSAO. COMPOSICAO: 65% POLIESTER, 35% ALGODOAO COM ELASTICO DUPLO NO COS EM MALHA COLEGIAL. A ETIQUETA DE FABRICACAO DA PEÇA DEVERA SER APLICADA NA PARTE TRASEIRA: RAZAO SOCIAL, CNN, COMPOSICAO DO TECIDO, TAMANHO E MODO DE CONSERVACAO. NOS TAMANHOS: P, M G, GG E EGG. | UM  | 60    | 80,00                      | 4.800,00  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |                            | 11.388,00 |



ZAIDA PERESINHA PARABOCZ

RESPONSÁVEL PELA PLANILHA FINAL DE PREÇO



**nutricionista@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** nutricionista@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de setembro de 2021 16:21  
**Para:** 'jcuniformes@ampernet.com.br'  
**Assunto:** solicitação de cotação de preços uniformes para prefeitura de capanema- PR  
**Anexos:** SOLICITAÇÃO DE PREÇO PARA CAMISETAS E AVENTAIS.docx

Sr. fornecedor, solicitamos-lhe cotação de preço para o fornecimento de uniforme as serviços gerais que trabalham no setor de alimentação escolar do Município de Capanema- Pr , seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".  
O prazo para apresentação deste formulário, assinado e carimbado, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

Att  
Tatiana Ferrari Ghizoni  
Nutricionista Responsável Técnica Alimentação Escolar  
Secretaria de Educação  
Capanema/PR  
Fone: 4626030315- 46-984027042

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Sr. fornecedor, solicitamos-lhe cotação de preço para o fornecimento de uniforme as serviços gerais que trabalham no setor de Alimentação Escolar do Município de Capanema- Pr, seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".

O prazo para apresentação deste formulário, assinado e carimbado, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

## 1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: JC UNIFORMES

Razão Social: E.KUCZKOSKI JAVÉ CHAMMÁ UNIFORMES LTDA

CNPJ: 23.627.290/0001-01

Telefone: 46 35521367

E-mail: JCUNIFORMES@AMPERNET.COM.BR

Endereço: RUA 25 DE MAIO 628

Complemento: ANEXO AO PARQUE INDUSTRIAL

Bairro: SÃO CRISTOVÃO

Cidade/UF: CAPANEMA/PR

CEP: 85760-000

## Dados do Representante Legal

Responsável Legal:

CPF: 031541969-51

Identidade: 8156646-1

## 2 Objeto

| ITEM                                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN. | QTDE. | PREÇO MÁXIMO | TOTAL        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|--------------|
| 1                                                                                                 | AVENTAIS DE COZINHA NO TECIDO BRIM BRANCO COM DETALHES EM BRANCO NO TECIDO OXFORD BRANCO, PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAENAMA ESTAMPADO AO LADO ESQUERDO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.                                                                                                                                          | UND | 120   | R\$ 38,00    | R\$ 4.560,00 |
| 2                                                                                                 | CAMISETA MANGA CURTA 100% ALGODÃO, PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAENAMA ESTAMPADO AO LADO ESQUERDO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. COR BRANCA, GOLA CARECA OU GOLA DE VIÉS, COM REFORÇO, APLICADA NA PARTE TRASEIRA: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO E MODO DE CONSERVAÇÃO. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG | UND | 60    | R\$ 33,80    | R\$ 2.028,00 |
| 3                                                                                                 | CALÇA EM HELANCA, NA COR BRANCA, LISA, SEM BOLSO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA COMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO COM ELÁSTICO DUPLO NO CÓS EM MALHA COLEGIAL. A ETIQUETA DE FABRICAÇÃO DA PEÇA DEVERÁ SER APLICADA NA PARTE TRASEIRA: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO E MODO DE CONSERVAÇÃO. NOS TAMANHOS: P, M G, GG E EGG.                                                  | UND | 60    | R\$ 80,00    | R\$ 4.800,00 |
| Valor total estimado para a aquisição: R\$ 11.388,00 (Onze mil trezentos e oitenta e oito reais). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |              |              |



### 3-Validade desta cotação

- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da prefeitura municipal de Capanema – Pr

### 3 Condições de Aceitabilidade do Objeto

O produto ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na tabela "2. Objeto", características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Capanema - Pr

CAPANEMA, 28 de SETEMBRO de 2021.

23.627.290/0001-017

E. KUCZKOSKI JAVÉ CHAMMA

UNIFORMES - ME  
*Elza Kuczkoski*

RUA 23 DE SETEMBRO, 123

BAIRRO SÃO ESTEVÃO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

E CARIMBO DA EMPRESA

**De:** nutricionista@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de setembro de 2021 16:14  
**Para:** 'alice.rosa2010@hotmail.com'  
**Assunto:** solicitação de cotação de preço para uniformes - Prefeitura Capanema- pr  
**Anexos:** SOLICITAÇÃO DE PREÇO PARA CAMISETAS E AVENTAIS.docx

Sr. fornecedor, solicitamos-lhe cotação de preço para o fornecimento de uniforme as serviços gerais que trabalham no setor de alimentação escolar do Município de Capanema- Pr , seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".  
O prazo para apresentação deste formulário, assinado e carimbado, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

Att  
Tatiana Ferrari Ghizoni  
Nutricionista Responsável Técnica Alimentação Escolar  
Secretaria de Educação  
Capanema/PR  
Fone: 4626030315- 46-984027042



000014

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Sr. fornecedor, solicitamos-lhe cotação de preço para o fornecimento de uniforme as serviços gerais que trabalham no setor de Alimentação Escolar do Município de Capanema- Pr, seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".

O prazo para apresentação deste formulário, assinado e carimbado, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

## 1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: Rosa &amp; Alice confecções

Razão Social: Rosa &amp; Alice confecções LTDA

CNPJ: 33 076 223/0001-91

Telefone: 46 999 330528

E-mail: alice.rosa2010@hotmail.com

Endereço: Rua Bahia 164

Complemento: Sala 04

Bairro: Santa Cruz

Cidade/UF: Capanema-pr

CEP: 850760 000

## Dados do Representante Legal

Responsável Legal:

CPF: 039 411 629-18

Identidade: 8.181.258-6



## 2 Objeto

| ITEM                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN. | QTDE.         | PREÇO MÁXIMO | TOTAL    |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|--------------|----------|
| 1                                          | AVENTAIS DE COZINHA NO TECIDO BRIM BRANCO COM DETALHES EM BRANCO NO TECIDO OXFORD BRANCO. PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAENAMA ESTAMPADO AO LADO ESQUERDO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.                                                                                                                                          | UND | 120           | 59,50        | 7.140,00 |
| 2                                          | CAMISETA MANGA CURTA 100% ALGODÃO, PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAENAMA ESTAMPADO AO LADO ESQUERDO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. COR BRANCA, GOLA CARECA OU GOLA DE VIÉS, COM REFORÇO, APLICADA NA PARTE TRASEIRA: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO E MODO DE CONSERVAÇÃO. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG | UND | 60            | 45,20        | 2.712,00 |
| 3                                          | CALÇA EM HELANCA, NA COR BRANCA, LISA, SEM BOLSO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA COMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO COM ELÁSTICO DUPLO NO CÓS EM MALHA COLEGIAL. A ETIQUETA DE FABRICAÇÃO DA PEÇA DEVERÁ SER APLICADA NA PARTE TRASEIRA: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO E MODO DE CONSERVAÇÃO. NOS TAMANHOS: P, M G, GG E EGG.                                                  | UND | 60            | 62,00        | 3.720,00 |
| Valor total estimado para a aquisição: R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     | ( 13.572,00 ) |              |          |



### 3-Validade desta cotação

- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da prefeitura municipal de Capanema –Pr

### 3 Condições de Aceitabilidade do Objeto

O produto ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na tabela "2. Objeto", características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Capanema - Pr

\_\_\_17 de setembro\_\_\_, dia de mês de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ECARIMBO DA EMPRESA

Alice Verepkowski  
Socia Administradora

11.752.971/0001-04  
Alice Verepkowski - ME  
CAPANEMA - PR - 85760-000



000017

**nutricionista@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** nutricionista@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de setembro de 2021 16:49  
**Para:** 'hedwsom\_e9@hotmail.com'  
**Assunto:** cotação de preço para uniformes prefeitura capanema- pr  
**Anexos:** SOLICITAÇÃO DE PREÇO PARA CAMISETAS E AVENTAIS.docx

Sr. fornecedor, solicitamos-lhe cotação de preço para o fornecimento de uniforme as serviços gerais que trabalham no setor de alimentação escolar do Município de Capanema- Pr , seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".  
O prazo para apresentação deste formulário, assinado e carimbado, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

Att  
Tatiana Ferrari Ghizoni  
Nutricionista Responsável Técnica Alimentação Escolar  
Secretaria de Educação  
Capanema/PR  
Fone: 4626030315- 46-984027042

000018

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

Sr. fornecedor, solicitamos-lhe cotação de preço para o fornecimento de uniforme as serviços gerais que trabalham no setor de Alimentação Escolar do Município de Capanema- Pr, seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".

O prazo para apresentação deste formulário, assinado e carimbado, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

**1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação**

Nome Fantasia: INOVE UNIFORMES

Razão Social: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 13.481.323/0001-96

Telefone: 46 3555 1083

E-mail: Hedysom\_i9@hotmail.com

Endereço: Rua 4

Complemento: SALA 2

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade/UF: PLANALTO PR

CEP: 85.750-000

**Dados do Representante Legal**

Responsável Legal:

CPF: 046 879 589 82

Identidade: 6.884.123-2

Edison Alves da Conceição - ME  
CNPJ 13.481.323/0001-98



000019

## 2 Objeto

| ITEM                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN. | QTDE. | PREÇO MÁXIMO | TOTAL    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|----------|
| 1                                                                                 | AVENTAIS DE COZINHA NO TECIDO BRIM BRANCO COM DETALHES EM BRANCO NO TECIDO OXFORD BRANCO, PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAENAMA ESTAMPADO AO LADO ESQUERDO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.                                                                                                                                          | UND | 120   | 35,00        | 5.400,00 |
| 2                                                                                 | CAMISETA MANGA CURTA 100% ALGODÃO, PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAENAMA ESTAMPADO AO LADO ESQUERDO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. COR BRANCA, GOLA CARECA OU GOLA DE VIÊS, COM REFORÇO, APLICADA NA PARTE TRASEIRA: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO E MODO DE CONSERVAÇÃO. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG | UND | 60    | 45,00        | 2.700,00 |
| 3                                                                                 | CALÇA EM HELANCA, NA COR BRANCA, LISA, SEM BOLSO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA COMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO COM ELÁSTICO DUPLO NO CÓS EM MALHA COLEGIAL. A ETIQUETA DE FABRICAÇÃO DA PEÇA DEVERÁ SER APLICADA NA PARTE TRASEIRA: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO E MODO DE CONSERVAÇÃO. NOS TAMANHOS: P, M G, GG E EGG.                                                  | UND | 60    | 60,00        | 3.600,00 |
| Valor total estimado para a aquisição: R\$11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |              |          |

Edilson Alves da Conceição - ME  
CNPJ 13.481.323/0001-08



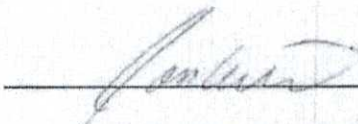
### 3-Validade desta cotação

- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da prefeitura municipal de Capanema – Pr

### 3 Condições de Aceitabilidade do Objeto

O produto ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na tabela "2. Objeto", características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Capanema - Pr

PLANALTO, 20 de SETEMBRO de 2021.

  
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

Edison Alves da Conceição - ME  
CNPJ 13.851.323/0001-50





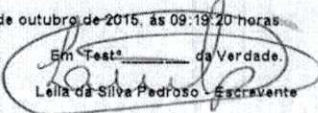
000022

 **SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° lvk6c.96jJ3.aEELm, Controle: FLS2j.toQS  
Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELZA KUCZKOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de outubro de 2015, às 09:19:20 horas.

Em Teste da Verdade.  
  
Lella da Silva Pedrosa - Escrevente

  
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Rua Alagoas, 1332  
Centro  
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 16:17 SOB N° 41107982971.  
PROTOCOLO: 156620219 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156620219. NIRE: 41107982971.  
E. KUCZKOSKI JAVÉ CHAMMA UNIFORMES

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                 |                                                     |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>23.627.290/0001-01</b><br>MATRIZ                                                                                                      | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>09/11/2015</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>E. KUCZKOSKI JAVÉ CHAMMÁ UNIFORMES</b>                                                                                                   |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>JC UNIFORMES</b>                                                                                             |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                                                                |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                               |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R 25 DE MAIO</b>                                                                                                                               | NÚMERO<br><b>628</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>ANEXO PARQUE INDUSTRIAL</b>   |
| CEP<br><b>85.760-000</b>                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BAIRRO SAO CRISTOVAO</b>      | MUNICÍPIO<br><b>CAPANEMA</b>                    |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                 |                                                     |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JCUNIFORMES@AMPERNET.COM.BR</b>                                                                                                       |                                                     | TELEFONE<br><b>(46) 3552-1367</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                      |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                              |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/11/2015</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                    |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                      |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2021 às 08:11:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de  
**Capanema - PR**  
Departamento de Tributação

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7514/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QET2X4XH5UE2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41807

23.627.290/0001-01

144

**ENDEREÇO**

R 25 DE MAIO, 628 - ANEXO PARQUE INDUSTRIAL - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR  
**CNAE / ATIVIDADES**

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Certidão emitida no dia Capanema, 16 de Novembro de 2021.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET2X4XH5UE2





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000025

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E. KUCZKOSKI JAVÉ CHAMMÁ UNIFORMES**  
**CNPJ: 23.627.290/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:24:13 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **FF2B.90D8.F35A.D024**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

900026

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025390941-90**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.627.290/0001-01**

Nome: **E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E. KUCZKOSKI JAVÉ CHAMMÁ UNIFORMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.627.290/0001-01

Certidão nº: 54045326/2021

Expedição: 17/11/2021, às 08:09:58

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. KUCZKOSKI JAVÉ CHAMMÁ UNIFORMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.627.290/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000028

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.627.290/0001-01**Razão Social:** E KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES ME**Endereço:** RUA 25 DE MAIO 628 ANEXO PARQUE INDUST / SAO CRISTOVAO /  
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/11/2021 a 12/12/2021**Certificação Número:** 2021111302194308601015

Informação obtida em 17/11/2021 08:10:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Capanema - PR, 18 de novembro de 2021

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício datado de 12/08/2021, objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - PR

990930

Capanema - PR, 18 de novembro de 2021

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 12/08/2021, objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021                 | 850              | 07.001.12.361.1201.2102 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 860              | 07.001.12.361.1201.2102 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1210             | 07.001.12.365.1202.2118 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

Respeitosamente,

Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53





(MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2021)

**CONTRATO DE FORNECIMENTO/  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E  
A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX.**

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº **XX/2021**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**1.1. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

| Lot e | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------|------|---------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
|       |      |                           |                              |                  |                   |            |                |             |
|       |      |                           |                              |                  |                   |            |                |             |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1.** O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2.** A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**





- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **6 (seis) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ **XXXXX (XXXXXXXX reais)**.
- 4.2. O **valor mensal** a ser pago à Contratada é de R\$ **XXXXX (XXXXXXXX reais)**.
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### **5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**5.1. A Contratada obriga-se a:**

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.





- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:**

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**





- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.





- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

**VP**

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

|                             |
|-----------------------------|
| $I = \frac{(6 / 100)}{365}$ |
|-----------------------------|

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da Parcela em atraso.

## **8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021                 | 850              | 07.001.12.361.1201.2102 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 860              | 07.001.12.361.1201.2102 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1210             | 07.001.12.365.1202.2118 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

## **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à





regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

**10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

**11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;





- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6.** A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7.** Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8.** A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1.** Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.





- 12.1.1.** Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes,** a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2.** Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo.**
- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja**





**encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**

- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o **subitem 12.5** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa a Contratada se:

- a)** der causa à inexecução parcial do fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
- b)** der causa à inexecução parcial fornecimento do objeto/prestação dos serviços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
- d)** apresentar documentação falsa durante o fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
- e)** deixar de entregar os documentos exigidos para a regularidade da contratação;
- f)** ensejar o retardamento do fornecimento do objeto/prestação dos serviços sem motivo justificado;
- g)** praticar ato fraudulento no fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
- h)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

**13.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 14.133, de 2021 as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** impedimento de licitar e contratar;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**13.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para a Administração Pública;





- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4.** Aplicam-se as disposições dos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2021, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
  - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
  - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima.
  - d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste instrumento, ou do instrumento convocatório, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
  - e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor previsto no **subitem 4.1** deste instrumento, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
  - f) **multa de 20%** (vinte por cento) sobre o valor previsto no **subitem 4.1** desta Ata, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 13.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 13.6.** A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.8.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data' do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 13.9.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 13.10.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**





- 14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 89, da Lei nº 14.133/2021.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1.** A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a)** jurídica;
  - b)** fiscal e trabalhista.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1.** Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

## **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

- 18.1.** A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.



# Município de Capanema - PR

000942

## **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

**19.1.** As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)** -----, representante da Contratada.

Capanema/PR, xx de xxxxx de 2021.

**AMÉRICO BELLÉ**

*Prefeito Municipal*  
Contratada

XXXXXXX

Representante Legal da

XXXXXXX





000043

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

**PARECER JURÍDICO N° 379/2021****PROCESSO ELETRÔNICO N°: 2828/2021****REQUERENTE:** Setor de Licitações**ÁREA ADMINISTRATIVA:** Licitações e Contratos Administrativos**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**ASSUNTO:** Dispensa de licitação para aquisição de livros para bibliotecas escolares.

**EMENTA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. REGIDA PELA LEI N° 14.133/2021. FORNECIMENTO DE MATERIAL. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações e Contratos encaminha para análise da Procuradoria-Geral o processo de dispensa de licitação para aquisição de uniformes para servidores dos CMEIs, conforme condições e especificações contidas no processo.

Constam no processo administrativo físico:

- I) Portaria 7.904/2021;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Termo de Referência;
- IV) Certidão, Justificativa, Orçamento e Pesquisa de preços;
- V) Documentos da futura contratada;
- VI) Despacho de encaminhamento do Prefeito;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade;
- VIII) Minuta do contrato.

É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos/serviços entendidos como necessários.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

Dispõe o art. 72, da Lei 14.133, de 2021:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

000044

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

No que tange aos aspectos formais do processo, denota-se que a presente contratação direta cumpre satisfatoriamente os requisitos legais, pois constam nos autos os documentos reputados essenciais, até o momento.

Além disso, consta no termo de referência a justificativa para a contratação direta, a razão de escolha da contratada e a justificativa do preço, as quais reputo válidas, sob o aspecto formal, para o caso em apreço.

Por seu turno, quanto ao fundamento legal para a realização da contratação direta, por meio de dispensa de licitação, extrai-se da nova Lei de Licitações e Contratos o seguinte:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*(...)*

Com efeito, os documentos que constam no processo são suficientes para que se faça incidir a hipótese de contratação acima mencionada.

Nesse prisma, impende-se destacar que licitar é a regra, porém a licitação é necessariamente lenta, morosa, ainda mais quando há impugnações, recursos, etc., gerando, portanto, a necessidade de comportar algumas exceções.

A decisão de não licitar decorre de uma valoração subjetiva da situação e do interesse social envolvido.

É exatamente essa finalidade, qual seja a de realizar o interesse público, ou interesse social, que leva à interpretação de que quando configurados os pressupostos da não realização da licitação, a Administração Pública não só pode como deve efetuar a contratação sem o prévio procedimento licitatório, pois é o interesse social que exige a contratação sem licitação. Assim, poderíamos concluir que a Administração está proibida de realizá-la, pois se o fizesse estaria contrariando o interesse social tutelado pelo ordenamento jurídico.





000045

## Município de Capanema - PR

### Procuradoria-Geral

Nesse momento, a Administração não está proibida de licitar, porém optou pela contratação direta, em razão do pequeno valor do objeto.

Destarte, reputo como configurada a hipótese normativa descrita no inciso II do art. 75 da nova Lei de Licitações e Contratos, restando justificada a contratação direta e a escolha da empresa contratada.

Por seu turno, no que toca à justificativa do preço, vejamos o que dispõe a nova Lei:

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

*(...)*

*IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

*(...)*

Com efeito, consta no processo a cotação formal com três fornecedores.

Todavia, a justificativa da escolha dos três fornecedores cotados não é idônea. Assim, faz-se necessária a complementação das informações pela Secretaria interessada.

Ademais, inexistente a justificativa a respeito do quantitativo de cada item objeto da contratação.

### **2.2. Da documentação da futura contratada**

Em qualquer contratação pública exige-se da futura contratada a apresentação de documentos essenciais previstos na Lei nº 14.133/2021, relativos à regularidade jurídica, à regularidade fiscal e à trabalhista.

A propósito, indico que a análise da regularidade da documentação é atribuição da Agente de Contratação e da sua Equipe de apoio.

### **2.3. Da minuta do contrato**

Verifica-se que a minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente as regras aplicáveis previstas no art. 92, da Lei nº 14.133, de 2021

### **2.4. Recomendações**

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.



000046

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta pela possibilidade da contratação direta, **desde que:**

**1 - a Secretaria Municipal interessada apresente justificativa idônea para a escolha dos 3 (três) fornecedores cotados;**

**2 - a Secretaria Municipal interessada apresente justificativa a respeito do quantitativo de cada item objeto da contratação.**

**3 - o orçamento definitivo constante do processo seja conferido e assinado pela servidora responsável do Setor de Licitações ou de órgão diverso daquele que confeccionou o termo de referência, em razão da aplicação do princípio da segregação de funções, previsto expressamente na nova Lei de Licitações e Contratos.**

**Resta, ainda:**

**a) a complementação das informações sobre as empresas cotadas;**

**b) justificativa do quantitativo de cada item;**

**c) a conferência da documentação da futura Contratada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio;**

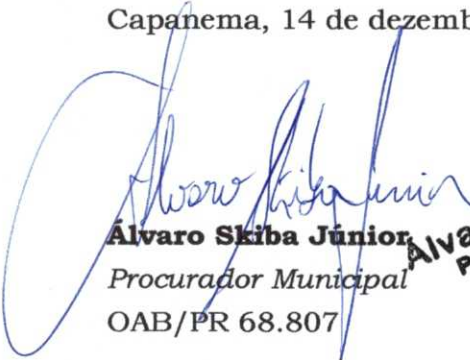
**d) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;**

**e) a assinatura do Contrato pelas partes;**

**f) a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato (art. 94, II e § 1º c/c art. 176, P.Ú., I, Lei nº 14.133/2021);**

**g) a disponibilização deste processo de dispensa de licitação, na íntegra, no Portal de Transparência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato (art. 94, II e § 1º c/c art. 72, P.Ú., da Lei nº 14.133/2021).**

Capanema, 14 de dezembro de 2021.

  
**Alvaro Skiba Júnior**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 68.807

**Alvaro Skiba Júnior**  
Procurador Municipal  
de Capanema - PR  
Dec. Nº 6880/2014  
OAB/PR 68.807





## NOTIFICAÇÃO

A Senhora  
Zaida Teresinha Parabocz

Com Relação ao Processo de Dispensa de Licitação objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, a procuraria se manifestou favorável, porém quer que justifique conforme as solicitações abaixo:

### 3. CONCLUSÃO:

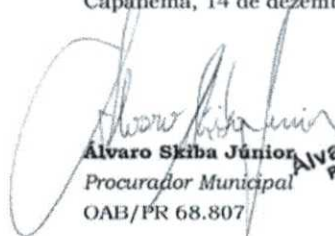
Diante do exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta pela possibilidade da contratação direta, **desde que:**

- 1 - a Secretaria Municipal interessada apresente justificativa idônea para a escolha dos 3 (três) fornecedores cotados;
- 2 - a Secretaria Municipal interessada apresente justificativa a respeito do quantitativo de cada item objeto da contratação.
- 3 - o orçamento definitivo constante do processo seja conferido e assinado pela servidora responsável do Setor de Licitações ou de órgão diverso daquele que confeccionou o termo de referência, em razão da aplicação do princípio da segregação de funções, previsto expressamente na nova Lei de Licitações e Contratos.

### Resta, ainda:

- a) a complementação das informações sobre as empresas cotadas;
- b) justificativa do quantitativo de cada item;
- c) a conferência da documentação da futura Contratada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio;
- d) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- e) a assinatura do Contrato pelas partes;
- f) a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato (art. 94, II e § 1º c/c art. 176, P.Ú., I, Lei nº 14.133/2021);
- g) a disponibilização deste processo de dispensa de licitação, na íntegra, no Portal de Transparência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato (art. 94, II e § 1º c/c art. 72, P.Ú., da Lei nº 14.133/2021).

Capanema, 14 de dezembro de 2021.

  
Alvaro Skiba Júnior  
Procurador Municipal  
OAB/PR 68.807



ina4/4

Fico no aguardo de sua manifestação.

Capanema, 16 de dezembro de 2021

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 15:59  
**Para:** 'educacao'  
**Assunto:** URGENTE NOTIFICAÇÃO ZAIDA  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ZAIDA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)



000049

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 15:59  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Thu, 16 Dec 2021 15:58:42 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <educacao@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



000050

**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**

**Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**

Resposta sobre a notificação

Ilma. Senhora  
Roselia Kruger Becker Pagani  
Pregoeira do Departamento de Licitações

Prezada Senhora,

Com relação ao processo de Dispensa de Licitação objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA- PR, justifico a procuradoria geral as seguintes perguntas:

- 1- A escolha dos três fornecedores, foi feita através do google digitamos empresas que confeccionam uniformes em Capanema e região e a resposta foi de alguns nomes para quais foi enviado por e-mail a solicitação para cotação de preço e somente as três candidatas em anexo.
- 2- A quantidade foi calculada para as cozinheiras que trabalham na manipulação dos alimentos que são 14 (quatorze) funcionárias nas escolas municipais urbanas e rurais e 10 (dez) funcionárias nos centros de educação infantil. Essas 24 funcionárias receberão cada uma: 5 aventais que irão usar durante o ano, 2 camisas e 2 calças. O número se justifica pela necessidade realizar a lavagem e troca durante a semana pela higienização dos mesmos.

Atenciosamente,

Capanema, 11 de fevereiro de 2022.

Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte





Município de  
**Capanema - PR**  
Departamento de Tributação

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/02/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8186/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QET2C4XH2EER

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41807

23.627.290/0001-01

144

**ENDEREÇO**

R 25 DE MAIO, 628 - ANEXO PARQUE INDUSTRIAL - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

000052

**CNAE / ATIVIDADES**

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Certidão emitida no dia **Capanema, 15 de Dezembro de 2021.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QET2C4XH2EER**



90095

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.627.290/0001-01**Razão Social:** E KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES ME**Endereço:** RUA 25 DE MAIO 628 ANEXO PARQUE INDUST / SAO CRISTOVAO /  
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2022 a 12/03/2022**Certificação Número:** 2022021114023215924608

Informação obtida em 11/02/2022 14:02:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

**Contratante:**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**

**CNPJ: 75.972.760/0001-60.**

**AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080 - BAIRRO CENTRO**

**CEP: 85760-000 – CAPANEMA – PARANÁ.**

**Contratada:**

**NOME DO CREDOR: E. KUCZKOSKI JAVÉ CHAMMÁ UNIFORMES**

**CNPJ: 23.627.290/0001-01**

**ENDEREÇO: RUA 25 DE MAIO, 628, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO**

**CIDADE: CAPANEMA PR CEP: 85760-000**

**TELEFONE: 46 35521367 E-MAIL: jcuniformes@ampernet.com.br**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**

, em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**Total: R\$ 11.388,00(Onze Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais).)**





## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.** abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

### **Contratada:**

NOME DO CREDOR: E. KUCZKOSKI JAVÉ CHAMMÁ UNIFORMES  
CNPJ: 23.627.290/0001-01  
ENDEREÇO: RUA 25 DE MAIO, 628, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO  
CIDADE: CAPANEMA PR CEP: 85760-000  
TELEFONE: 46 35521367 E-MAIL: jcuniformes@ampernet.com.br

**Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**  
PR, em conformidade com o inciso em conformidade com o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 11 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2022

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a **Dispensa de Licitação** para o **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

### Art. 75. É dispensável a licitação:

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;**

Lote: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto /serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    | 61908                      | AVENTAIS DE COZINHA NO TECIDO BRIM BRANCO COM DETALHES EM BRANCO NO TECIDO OXFORD BRANCO, PERSONALIZA00 EM SERIGRAFIA COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTAMPADO AO LADO ESQUERDO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE.                                                                                         | 120,00     | UN      | 38,00        | 4.560,00           |
| 2    | 61910                      | CALÇA EM HELANCA, NA COR BRANCA, LISA, SEM BOLSO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA COMPRESSAO. COMPOSICAO: 65% POLIESTER, 35% ALGODAO COM ELASTICO DUPLO NO COS EM MALHA COLEGIAL. A ETIQUETA DE FABRICACAO DA PECA DEVERA SER APLICADA NA PARTE TRASEIRA: RAZAO SOCIAL, CNN, COMPOSICAO DO TECIDO, TAMANHO E MODO DE CONSERVACAO. NOS TAMANHOS: P, M G, GG E EGG. | 60,00      | UN      | 80,00        | 4.800,00           |
| 3    | 61909                      | CAMISETA MANGA CURTA 100% ALGOODAO, PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAENAMA ESTAMPADO AO LADO ESQUERDO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCACAO,                                                                                                                                                                 | 60,00      | UN      | 33,80        | 2.028,00           |





# Município de Capanema - PR

000957

|  |  |                                                                                                                           |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  | CULTURA E ESPORTE. COR<br>BRANCA, GOLA CARECA OU<br>GOLA DE VIES, COM REFORCO,<br>TAMANHOS: PP, P, M, G, GG,<br>XGG, EXGG |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

VALOR TOTAL: **R\$ 11.388,00**(Onze Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 11 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal



00005-

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br  
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo de Rescisão do contrato nº 3/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, pes-

soa jurídica de direito privado, situada a RUA ERECHIM, 1454 - CEP: 85812260 - BAIRRO: CENTRO, município de Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.804/0001-08, neste ato por seu representante legal, GUILBER GONCALVES DIAS, CPF nº 066.499.489-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o contrato, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 89/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme o contrato firmado em 11/01/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Dispensa de Licitação nº 89/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR., em atendimento a Decisão Administrativa, fica rescindido o contrato nº 3/2022, conforme abaixo.

#### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Descrição do produto/serviço                    | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|-------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 03   | TESTE RÁPIDO PARA DENGUE - DUO TESTE AG-IGG/IGM | MEDLEVEN-SOHN    | KIT               | 2.000      | 16,32          | 32.640,00   |

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 32.640,00 (Trinta e dois mil, seis-centos e quarenta reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

GUILBER GONCALVES DIAS Representante Legal  
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA  
Contratada

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

| Lote: 1 - Lote 001 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 61908                     | AVENTAIS DE COZINHA NO TECIDO BRIM BRANCO COM DETALHES EM BRANCO NO TECIDO OXFORD BRANCO. PERSONALIZADO EM SERIGRAFIA COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTAMPADO AO LADO ESQUERDO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.                                                                                           | 120,00     | UN      | 38,00        | 4.560,00           |
| 2                  | 61910                     | CALÇA EM HELANCA, NA COR BRANCA, LISA, SEM BOLSO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA COMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: 65% POLIESTER, 35% ALGODÃO COM ELÁSTICO DUPLA NO CÔS EM MALHA COLEGIAL. A ETIQUETA DE FABRICAÇÃO DA PEÇA DEVERÁ SER APLICADA NA PARTE TRASEIRA: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO E MODO DE CONSERVAÇÃO. NOS TAMANHOS: P, M, G, GG E EGG. | 60,00      | UN      | 80,00        | 4.800,00           |





000059

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |       |          |
|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-------|----------|
| 3 | 61909 | CAMISETA MANGA CURTA 100% ALGODOÃO, PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTAMPADO AO LADO ESQUERDO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE COR BRANCA, GOLA CARECA OU GOLA DE VIES, COM REFORÇO, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG | 60,00 | UN | 33,80 | 2.028,00 |
|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-------|----------|

VALOR TOTAL: R\$ 11.388,00(Onze Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022

Processo dispensa Nº 7/2022

Data da Assinatura: 11/02/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$11.388,00 (Onze Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 8.068, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Converte Licença Especial do Servidor Elton Otton em verba indenizatória.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.025/2022, que declarou a vacância do cargo de Médico Ortopedista em razão do pedido de exoneração pelo Servidor Elton Otto, Protocolo nº 301/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor Elton Otton, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2214-1, em razão do pedido de exoneração do cargo.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 8.071, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Alice da Motta Grando.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Alice da Motta Grando, lotada no cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 2641-1, nomeada pelo Decreto nº 5.929/2015, referente ao período aquisitivo 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 07/02/2022 a 06/05/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 8.073, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Comissão de Recebimento dos materiais e serviços da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

Considerando a Consulta apresentada pelo Prefeito Municipal, por meio do Protocolo nº 3.161/2020, em 10 de novembro de 2020; Considerando o Parecer Jurídico nº 409/2020 da Procuradoria Municipal, datado em 13 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de materiais e serviços da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos:

- I – Lucian Carlos Pilati;
- II – Maurício José Carling;
- III – Otávio Fonseca Galiazzi

Art. 2º O Termo de Recebimento Provisório dos materiais e serviços, quando houver, será emitido por um dos servidores credenciados para fiscalização em cada Contrato ou Ata de Registro de Preços do respectivo Edital.

Art. 3º O Termo de Recebimento Definitivo dos materiais e serviços deverá ser emitido e assinado por três membros da Comissão.

§ 1º A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material entregue ou dos serviços prestados, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra/serviço, em caso de necessidade, com a finalidade de verificar a adequação do material entregue ou dos serviços prestados com as descrições e características previstas nos ter-









000061

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

| Informações Gerais                                                                    |                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Município                                                                             | CAPANEMA                                                                                                                        |
| Entidade Executora                                                                    | MUNICÍPIO DE CAPANEMA                                                                                                           |
| Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM |                                                                                                                                 |
| Ano*                                                                                  | 2022                                                                                                                            |
| Modalidade*                                                                           | Processo Dispensa                                                                                                               |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                                | 7                                                                                                                               |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito           |                                                                                                                                 |
| A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>                          |                                                                                                                                 |
| Número edital/processo*                                                               | 7                                                                                                                               |
| Descrição do Objeto*                                                                  | AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. |
| Forma de Avaliação                                                                    | - Selecionar -                                                                                                                  |
| Dotação Orçamentária*                                                                 | 0700112361120121010850339030                                                                                                    |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                               | 11.388,00                                                                                                                       |
| Data Publicação Termo ratificação                                                     | 15/02/2022                                                                                                                      |

Confirmar

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



# Município de Capanema - PR

000062

CONTRATO Nº 44/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES  
- ME

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÊ**. Do outro lado a empresa E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.627.290/0001-01, R 25 DE MAIO, 628 ANEXO PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO Município de Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a)ELZA KUCZKOSKI inscrito(a) no CPF nº 031.541.969-51, Portador(a) do RG nº 81566461, doravante denominada **CONTRATADO**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei nº 14.133 de 01/04/2021, **Dispensa de Licitação Nº 7/2022**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 1.1. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                              | Marca do produto                     | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 61908                     | AVENTAIS DE COZINHA NO TECIDO BRIM BRANCO COM DETALHES EM BRANCO NO TECIDO OXFORD BRANCO, PERSONALIZADO EM SERIGRAFIA COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTAMPADO AO LADO ESQUERDO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE. | E.CUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES ME | UN                | 120,00     | 38,00          | 4.560,00    |
| 2    | 61910                     | CALÇA EM HELANCA, NA COR BRANCA, LISA, SEM BOLSO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA COMPRESSAO.                                                                                                                                                                             | E.CUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES ME | UN                | 60,00      | 80,00          | 4.800,00    |



009963



# Município de Capanema - PR

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |  |       |       |          |
|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--|-------|-------|----------|
|   |       | COMPOSICAO: 65% POLIESTER, 35% ALGODAO COM ELASTICO DUPLO NO COS EM MALHA COLEGIAL. A ETIQUETA DE FABRICACAO DA PECA DEVERA SER APLICADA NA PARTE TRASEIRA: RAZAO SOCIAL, CNN, COMPOSICAO DO TECIDO, TAMANHO E MODO DE CONSERVACAO. NOS TAMANHOS: P, M G, GG E EGG.                                           |                                         |  |       |       |          |
| 3 | 61909 | CAMISETA MANGA CURTA 100% ALGODAO, PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTAMPADO AO LADO ESQUERDO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE. COR BRANCA, GOLA CARECA OU GOLA DE VIES, COM REFORCO, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG | E.CUCZKOSKI UN JAVE CHAMMA UNIFORMES ME |  | 60,00 | 33,80 | 2.028,00 |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **6 (seis) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **11/02/2022** e encerramento em **10/08/2022**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



# Município de Capanema - PR

0000964

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ 11.388,00 (Onze Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## 5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

### 5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

### 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

7





# Município de Capanema - PR

**5.2.3.** A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

**7.2.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

**7.3.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

**7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

**7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

**7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

**7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

**7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento





ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

|                             |
|-----------------------------|
| $I = \frac{(6 / 100)}{365}$ |
|-----------------------------|

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da Parcela em atraso.

## **8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





- 8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021                 | 850              | 07.001.12.361.1201.2102 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 860              | 07.001.12.361.1201.2102 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1210             | 07.001.12.365.1202.2118 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

## **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2022.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

- 11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
  - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
  - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;





- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
  - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
  - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
  - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
  - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
  - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2022;
  - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6.** A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.



000069



# Município de Capanema - PR

11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 2022 e de seu regulamento municipal.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.





- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 13.1. Comete infração administrativa a Contratada se:
- a) der causa à inexecução parcial do fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
  - b) der causa à inexecução parcial fornecimento do objeto/prestação dos serviços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
  - d) apresentar documentação falsa durante o fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
  - e) deixar de entregar os documentos exigidos para a regularidade da contratação;
  - f) ensejar o retardamento do fornecimento do objeto/prestação dos serviços sem motivo justificado;
  - g) praticar ato fraudulento no fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
  - h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 14.133, de 2022 as seguintes sanções:
- a) advertência;
  - b) multa;
  - c) impedimento de licitar e contratar;





- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4.** Aplicam-se as disposições dos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2022, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
  - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
  - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima.
  - d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste instrumento, ou do instrumento convocatório, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
  - e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor previsto no **subitem 4.1** deste instrumento, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
  - f) **multa de 20%** (vinte por cento) sobre o valor previsto no **subitem 4.1** desta Ata, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 13.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2022, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 13.6.** A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.8.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data' do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 13.9.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 13.10.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.





#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 14.133, de 2022, na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 89, da Lei nº 14.133/2022.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1.** A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1.** Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.
- 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**
- 18.1.** A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

- 19.1.** As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.



000075

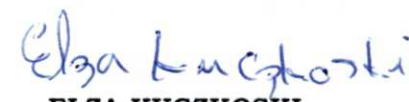


# Município de Capanema - PR

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) ELZA KUCZKOSKI**, representante da Contratada

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)  
11 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**ELZA KUCZKOSKI**  
Representante Legal da Contratada  
**E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA**  
**UNIFORMES - ME**  
Contratada



## Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Página:1

VIACÃO E  
OBRAS

| Seq.                                                                                                                                                                                                                                          | Nº Contrato | SIM-AM | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor      | Fornecedor                                            | Tipo da Licitação | Nº Licitação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|------------|-------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 4623                                                                                                                                                                                                                                          | 322-2/2021  | 5146   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 93.110,83  | 48810 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA                   | Pregão            | 000047       |
| Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |             |        |                 |                |                 |                |            |                                                       |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                               | 323-2/2021  | 5147   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 160.803,80 | 50297 - V L FLESC BORRACHARIA                         | Pregão            | 000047       |
| Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |             |        |                 |                |                 |                |            |                                                       |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                               | 324-2/2021  | 5148   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 86.984,00  | 83748 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA                           | Pregão            | 000052       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.                                                                                      |             |        |                 |                |                 |                |            |                                                       |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                               | 325-2/2021  | 5149   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 134.336,00 | 49571 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA               | Pregão            | 000052       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.                                                                                      |             |        |                 |                |                 |                |            |                                                       |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                               | 326-2/2021  | 5150   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 44.055,88  | 82685 - PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI        | Pregão            | 000052       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.                                                                                          |             |        |                 |                |                 |                |            |                                                       |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                               | 327-2/2021  | 5151   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 27.440,00  | 82695 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI                | Pregão            | 000052       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.                                                                                          |             |        |                 |                |                 |                |            |                                                       |                   |              |
| 4629                                                                                                                                                                                                                                          | 328-2/2021  | 5152   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 90.921,70  | 83766 - AMMO INFORMATICA LTDA                         | Pregão            | 000054       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |             |        |                 |                |                 |                |            |                                                       |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                               | 329-2/2021  | 5153   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 26.233,00  | 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME                     | Pregão            | 000054       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |             |        |                 |                |                 |                |            |                                                       |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                               | 330-2/2021  | 5154   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 21.966,00  | 83296 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA                    | Pregão            | 000054       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |             |        |                 |                |                 |                |            |                                                       |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                               | 331-2/2021  | 5155   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 45.150,00  | 83769 - COMERCIO NOVO RUMO LTDA                       | Pregão            | 000054       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |             |        |                 |                |                 |                |            |                                                       |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                               | 332-2/2021  | 5156   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 45.506,90  | 2526 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA  | Pregão            | 000054       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |             |        |                 |                |                 |                |            |                                                       |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                               | 333-2/2021  | 5157   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 24.025,00  | 72350 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | Pregão            | 000054       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |             |        |                 |                |                 |                |            |                                                       |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                               | 334-2/2021  | 5158   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 780,00     | 49314 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA               | Pregão            | 000054       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |             |        |                 |                |                 |                |            |                                                       |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                               | 335-2/2021  | 5159   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 57.982,00  | 83829 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS    | Pregão            | 000054       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |             |        |                 |                |                 |                |            |                                                       |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                               | 336-2/2021  | 5160   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 20.399,83  | 78579 - RHP COMPUTADORES LTDA                         | Pregão            | 000054       |





# Município de Capanema - 2022

## Contratos a vencer

Página:2

| Ser.            | Nº Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SIM-AM     | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor      | Fornecedor                                             | Tipo da Licitação                                        | Nº Licitação             |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO   | o: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.                                                           |            |                 |                |                 |                |            |                                                        |                                                          |                          |
|                 | 337-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5161       | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 154.758,60 | 83357 - SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE            | Pregão                                                   | 000054                   |
| SAÚDE           | o: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.                                                           |            |                 |                |                 |                |            |                                                        |                                                          |                          |
|                 | 338-1/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5162       | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 379.689,52 | 2050 - CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE | Pregão                                                   | 000055                   |
| PLANEJAMENTO    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. |            |                 |                |                 |                |            |                                                        |                                                          |                          |
|                 | 3605                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 437-1/2019 | 4129            | 12/09/2019     | 04/08/2022      | 12/09/2019     | 04/08/2022 | 232.012,50                                             | 73633 - FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA       | Processo inexigibilidade |
| EDUCAÇÃO        | CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.                                                                                                                                                                      |            |                 |                |                 |                |            |                                                        |                                                          |                          |
|                 | 4910                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 44-1/2022  | 5433            | 11/02/2022     | 10/08/2022      | 11/02/2022     | 10/08/2022 | 11.388,00                                              | 62332 - E. KUCZOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES - ME           | Processo dispensa        |
| SAÚDE           | AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.                                                                                                                                                                |            |                 |                |                 |                |            |                                                        |                                                          |                          |
|                 | 4643                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 342-1/2021 | 5166            | 12/08/2021     | 11/08/2022      | 12/08/2021     | 11/08/2022 | 3.540,00                                               | 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME                        | Processo dispensa        |
| AGRICULTURA     | AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE CILINDRO PARA IMPRESSORAS DA MARCA LEXMARK, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR.                                                                                                                                                         |            |                 |                |                 |                |            |                                                        |                                                          |                          |
|                 | 343-1/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5167       | 12/08/2021      | 11/08/2022     | 12/08/2021      | 11/08/2022     | 3.050,00   | 961 - CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME                   | Processo dispensa                                        | 000052                   |
| VIAGENS E OBRAS | AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE CILINDRO PARA IMPRESSORAS DA MARCA LEXMARK, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR.                                                                                                                                                         |            |                 |                |                 |                |            |                                                        |                                                          |                          |
|                 | 345-1/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5169       | 16/08/2021      | 15/08/2022     | 16/08/2021      | 15/08/2022     | 7.000,00   | 83432 - LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA            | Processo dispensa                                        | 000054                   |
| SAÚDE           | AQUISIÇÃO DE UM BOTTLE CRIOGÊNICO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.                                                                                                                                                                                |            |                 |                |                 |                |            |                                                        |                                                          |                          |
|                 | 4649                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 348-1/2021 | 5172            | 17/08/2021     | 16/08/2022      | 17/08/2021     | 16/08/2022 | 78.540,00                                              | 82061 - MORK SOLAR- PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA   | Pregão                   |
| AGRICULTURA     | AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE RÍGIDO 95 MM PARA AS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ARMANDO GUERRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.                                                                                                                     |            |                 |                |                 |                |            |                                                        |                                                          |                          |
|                 | 1-2/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5440       | 21/02/2022      | 18/08/2022     | 21/02/2022      | 18/08/2022     | 2.409,00   | 2040 - DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS            | Pregão                                                   | 000049                   |
| VIAGENS E OBRAS | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                        |            |                 |                |                 |                |            |                                                        |                                                          |                          |
|                 | 4651                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 350-1/2021 | 5174            | 19/08/2021     | 18/08/2022      | 19/08/2021     | 18/08/2022 | 33.999,00                                              | 83928 - JOLIN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI | Pregão                   |
| SAÚDE           | AQUISIÇÃO DE UMA PRENSA HIDRAULICA PARA BENEFICIAR A ASSOCIAÇÃO DE RECICLADOS DE CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003890                                                                                                                                                   |            |                 |                |                 |                |            |                                                        |                                                          |                          |
|                 | 4652                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 351-2/2021 | 5175            | 19/08/2021     | 18/08/2022      | 19/08/2021     | 18/08/2022 | 6.529,98                                               | 74213 - BRASIDAS EIRELI                                  | Pregão                   |
| AGRICULTURA     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAGENS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS                                                               |            |                 |                |                 |                |            |                                                        |                                                          |                          |
|                 | 352-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5176       | 19/08/2021      | 18/08/2022     | 19/08/2021      | 18/08/2022     | 2.023,98   | 83912 - GESSICA ZARZKAOLIVO- GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES   | Pregão                                                   | 000057                   |
| VIAGENS E OBRAS | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAGENS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS                                                               |            |                 |                |                 |                |            |                                                        |                                                          |                          |
|                 | 353-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5177       | 19/08/2021      | 18/08/2022     | 19/08/2021      | 18/08/2022     | 4.176,40   | 78833 - SANIGRAN LTDA                                  | Pregão                                                   | 000057                   |
| SAÚDE           | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAGENS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS                                                               |            |                 |                |                 |                |            |                                                        |                                                          |                          |
|                 | 354-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5178       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 6.750,00   | 4 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP                        | Pregão                                                   | 000049                   |
| VIAGENS E OBRAS | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.                                                                                       |            |                 |                |                 |                |            |                                                        |                                                          |                          |
|                 | 4656                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 355-2/2021 | 5179            | 20/08/2021     | 19/08/2022      | 20/08/2021     | 19/08/2022 | 82.910,00                                              | 62330 - AGIL MEDICAMENTOS LTDA                           | Pregão                   |





## Município de Capanema - 2022

### Contratos a vencer

Página:3

| Seq.  | Nº Contrato                                                                                                                                                                                                   | SIM-AM | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor     | Fornecedor                                               | Tipo da Licitação | Nº Licitação |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------|----------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| SAÚDE | to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  |        |                 |                |                 |                |           |                                                          |                   |              |
|       | 356-2/2021                                                                                                                                                                                                    | 5180   | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 45.605,90 | 56810 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA         | Pregão            | 000049       |
|       | to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  |        |                 |                |                 |                |           |                                                          |                   |              |
|       | 357-2/2021                                                                                                                                                                                                    | 5181   | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20.983,00 | 60586 - AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Pregão            | 000049       |
|       | to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. |        |                 |                |                 |                |           |                                                          |                   |              |
|       | 358-2/2021                                                                                                                                                                                                    | 5182   | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 80.672,00 | 83153 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES     | Pregão            | 000049       |
|       | to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |        |                 |                |                 |                |           |                                                          |                   |              |
|       | 359-2/2021                                                                                                                                                                                                    | 5183   | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 5.760,00  | 79713 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA      | Pregão            | 000049       |
|       | to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |        |                 |                |                 |                |           |                                                          |                   |              |
|       | 360-2/2021                                                                                                                                                                                                    | 5184   | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 11.250,00 | 83579 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS            | Pregão            | 000049       |
|       | to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |        |                 |                |                 |                |           |                                                          |                   |              |
|       | 361-2/2021                                                                                                                                                                                                    | 5185   | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 6.502,00  | 83720 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA             | Pregão            | 000049       |
|       | to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |        |                 |                |                 |                |           |                                                          |                   |              |
|       | 362-2/2021                                                                                                                                                                                                    | 5186   | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 7.390,00  | 77974 - COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI                 | Pregão            | 000049       |
|       | to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |        |                 |                |                 |                |           |                                                          |                   |              |
|       | 363-2/2021                                                                                                                                                                                                    | 5187   | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 5.670,00  | 78940 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E        | Pregão            | 000049       |
|       | to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |        |                 |                |                 |                |           |                                                          |                   |              |
|       | 364-2/2021                                                                                                                                                                                                    | 5188   | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 28.060,50 | 51 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA      | Pregão            | 000049       |
|       | to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |        |                 |                |                 |                |           |                                                          |                   |              |
|       | 365-2/2021                                                                                                                                                                                                    | 5189   | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 29.555,00 | 2411 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Pregão            | 000049       |
|       | to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |        |                 |                |                 |                |           |                                                          |                   |              |
|       | 366-2/2021                                                                                                                                                                                                    | 5190   | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 6.749,00  | 77973 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI      | Pregão            | 000049       |
|       | to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |        |                 |                |                 |                |           |                                                          |                   |              |
|       | 367-2/2021                                                                                                                                                                                                    | 5191   | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 5.121,00  | 2953 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI      | Pregão            | 000049       |
|       | to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |        |                 |                |                 |                |           |                                                          |                   |              |
| 4869  | 368-2/2021                                                                                                                                                                                                    | 5192   | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 16.900,00 | 83845 - GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E            | Pregão            | 000049       |

83026





# Município de Capanema - 2022

## Contratos a vencer

Página 4

| Seq.           | Nº Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SIM-AM     | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor        | Fornecedor                                                | Tipo da Licitação | Nº Licitação |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|--------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| SAÚDE          | 0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                      |            |                 |                |                 |                |              |                                                           |                   |              |
|                | 369-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5193       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 41.478,00    | 66787 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA                          | Pregão            | 000049       |
|                | 0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                      |            |                 |                |                 |                |              |                                                           |                   |              |
|                | 370-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5194       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 41.190,00    | 83591 - JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   | Pregão            | 000049       |
|                | 0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                      |            |                 |                |                 |                |              |                                                           |                   |              |
|                | 371-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5195       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 2.965,00     | 75167 - LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS | Pregão            | 000049       |
|                | 0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                      |            |                 |                |                 |                |              |                                                           |                   |              |
|                | 373-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5197       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 26.000,00    | 56371 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A                        | Pregão            | 000049       |
|                | 0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.                                                                                                                                                                                                                                     |            |                 |                |                 |                |              |                                                           |                   |              |
|                | 374-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5198       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 103.469,90   | 70573 - PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA                        | Pregão            | 000049       |
|                | 0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                      |            |                 |                |                 |                |              |                                                           |                   |              |
|                | 375-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5199       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 109.100,50   | 66410 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS                | Pregão            | 000049       |
|                | 0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                      |            |                 |                |                 |                |              |                                                           |                   |              |
|                | 376-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5200       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 95.140,00    | 1408 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA     | Pregão            | 000049       |
| FAMÍLIA        | 0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                      |            |                 |                |                 |                |              |                                                           |                   |              |
|                | 377-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5201       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 13.795,00    | 83447 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  | Pregão            | 000049       |
| SAÚDE          | 0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.                                                                                                                                                                                                                                     |            |                 |                |                 |                |              |                                                           |                   |              |
|                | 378-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5202       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 46.953,40    | 70643 - GRAMS & GRAMS LTDA                                | Pregão            | 000049       |
| 4681           | 0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                      |            |                 |                |                 |                |              |                                                           |                   |              |
|                | 380-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5204       | 23/08/2021      | 22/08/2022     | 23/08/2021      | 22/08/2022     | 259.056,00   | 83481 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA                      | Pregão            | 000066       |
| FAMÍLIA        | AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |            |                 |                |                 |                |              |                                                           |                   |              |
| 4682           | 381-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5205       | 23/08/2021      | 22/08/2022     | 23/08/2021      | 22/08/2022     | 3.419.250,00 | 57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA                | Pregão            | 000066       |
| SAÚDE          | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.                                                                                                                                                                                                                                        |            |                 |                |                 |                |              |                                                           |                   |              |
|                | 5028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 163-1/2022 | 5552            | 27/05/2022     | 24/08/2022      | 27/05/2022     | 17.462,55    | 77747 - GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI             | Processo dispensa | 000037       |
| VIAÇÃO E OBRAS | AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS NA ESTRUTURA DOS BARRACÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                 |                |                 |                |              |                                                           |                   |              |
|                | 7867                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 386-2/2021 | 5210            | 26/08/2021     | 25/08/2022      | 26/08/2021     | 49.902,00    | 2171 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME                 | Pregão            | 000059       |





Equipiano

## Município de Capanema - 2022

## Contratos a vencer

Página:5

| Seq.                                                                                                                                                         | Nº Contrato                                                                                                                                                                                                                                                          | SIM-AM     | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor                                    | Fornecedor                                           | Tipo da Licitação | Nº Licitação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| VIAÇÃO E OBRAS                                                                                                                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                          |            |                 |                |                 |                |                                          |                                                      |                   |              |
|                                                                                                                                                              | 387-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                           | 5211       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 67.894,00                                | 2251 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA                     | Pregão            | 000059       |
|                                                                                                                                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                          |            |                 |                |                 |                |                                          |                                                      |                   |              |
|                                                                                                                                                              | 388-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                           | 5212       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 27.132,00                                | 39061 - RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP                 | Pregão            | 000059       |
|                                                                                                                                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                          |            |                 |                |                 |                |                                          |                                                      |                   |              |
|                                                                                                                                                              | 389-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                           | 5213       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 271.524,00                               | 51173 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP | Pregão            | 000059       |
|                                                                                                                                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                          |            |                 |                |                 |                |                                          |                                                      |                   |              |
| 4691                                                                                                                                                         | 390-1/2021                                                                                                                                                                                                                                                           | 5214       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 45.677,00                                | 2045 - MICHAEL J. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA - ME     | Processo dispensa | 000061       |
| ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EXECUTIVAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR                                     |            |                 |                |                 |                |                                          |                                                      |                   |              |
|                                                                                                                                                              | 391-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                           | 5215       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 2.890,00                                 | 84042 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA | Pregão            | 000064       |
|                                                                                                                                                              | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                         |            |                 |                |                 |                |                                          |                                                      |                   |              |
|                                                                                                                                                              | 392-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                           | 5216       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 20.386,00                                | 1743 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME              | Pregão            | 000064       |
|                                                                                                                                                              | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                         |            |                 |                |                 |                |                                          |                                                      |                   |              |
|                                                                                                                                                              | 393-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                           | 5217       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 16.040,00                                | 4027 - DAGOSTIN & CIA LTDA - ME                      | Pregão            | 000064       |
|                                                                                                                                                              | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                         |            |                 |                |                 |                |                                          |                                                      |                   |              |
|                                                                                                                                                              | 394-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                           | 5218       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26.088,00                                | 49392 - GRÁFICA BENACCHIO LTDA                       | Pregão            | 000064       |
|                                                                                                                                                              | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                         |            |                 |                |                 |                |                                          |                                                      |                   |              |
|                                                                                                                                                              | 395-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                           | 5219       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 1.735,00                                 | 78724 - MARCELO SIMONI                               | Pregão            | 000064       |
|                                                                                                                                                              | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                         |            |                 |                |                 |                |                                          |                                                      |                   |              |
|                                                                                                                                                              | 396-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                           | 5220       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 1.650,00                                 | 84044 - PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA               | Pregão            | 000064       |
|                                                                                                                                                              | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                         |            |                 |                |                 |                |                                          |                                                      |                   |              |
|                                                                                                                                                              | 397-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                           | 5221       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 5.230,00                                 | 78752 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA          | Pregão            | 000064       |
|                                                                                                                                                              | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                         |            |                 |                |                 |                |                                          |                                                      |                   |              |
|                                                                                                                                                              | 398-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                           | 5222       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 5.632,50                                 | 83008 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA                | Pregão            | 000064       |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                 |                |                 |                |                                          |                                                      |                   |              |
| 399-2/2021                                                                                                                                                   | 5223                                                                                                                                                                                                                                                                 | 26/08/2021 | 25/08/2022      | 26/08/2021     | 25/08/2022      | 7.800,00       | 84050 - VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI | Pregão                                               | 000064            |              |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                 |                |                 |                |                                          |                                                      |                   |              |
| 4701                                                                                                                                                         | 400-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                           | 5224       | 27/08/2021      | 26/08/2022     | 27/08/2021      | 26/08/2022     | 125.100,00                               | 84166 - CLEDENIR ALVES DA SILVA-SERVIÇOS ELETRICOS   | Pregão            | 000069       |
| VIAÇÃO E OBRAS                                                                                                                                               | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                  |            |                 |                |                 |                |                                          |                                                      |                   |              |
|                                                                                                                                                              | 401-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                           | 5225       | 27/08/2021      | 26/08/2022     | 27/08/2021      | 26/08/2022     | 60.050,00                                | 68001 - JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP               | Pregão            | 000063       |
|                                                                                                                                                              | AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS |            |                 |                |                 |                |                                          |                                                      |                   |              |





## Município de Capanema - 2022

### Contratos a vencer

Página: 6

| Seq.                                                                                                                                                                                                                                    | Nº Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SIM-AM     | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor                                                     | Fornecedor                                                 | Tipo da Licitação | Nº Licitação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 4703                                                                                                                                                                                                                                    | 402-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5226       | 27/08/2021      | 29/08/2022     | 27/08/2021      | 29/08/2022     | 2.772,00                                                  | 82163 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÕES    | Pregão            | 000063       |
| VIACÃO E OBRAS                                                                                                                                                                                                                          | AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                             |            |                 |                |                 |                |                                                           |                                                            |                   |              |
| 3399                                                                                                                                                                                                                                    | 231-1/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3922       | 01/07/2019      | 28/08/2022     | 01/07/2019      | 28/08/2022     | 83.784,00                                                 | 65768 - C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA - ME                 | Pregão            | 000054       |
| ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                           | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR |            |                 |                |                 |                |                                                           |                                                            |                   |              |
| 4704                                                                                                                                                                                                                                    | 403-1/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5227       | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 9.281,00                                                  | 71698 - METALURGICA PERETTI & PERETTI LTDA - ME            | Processo dispensa | 000063       |
| EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                | AQUISIÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO ONDULADO E PARAFUSOS AUTOBROCANES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TELHAS DE ALUZINCO ONDULADO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR                                                                                                     |            |                 |                |                 |                |                                                           |                                                            |                   |              |
| 4705                                                                                                                                                                                                                                    | 404-1/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5228       | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 158.870,00                                                | 54606 - FIORENTINA VEICULOS LTDA                           | Pregão            | 000070       |
| SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                   | AQUISIÇÃO DE 1 (UM), VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), DESTINADO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.                                         |            |                 |                |                 |                |                                                           |                                                            |                   |              |
| 4707                                                                                                                                                                                                                                    | 406-1/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5230       | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 15.782,20                                                 | 84159 - ALOINFO COMERCIO, TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA       | Pregão            | 000068       |
| ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                           | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, PARA SER UTILIZADO NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR                                                                                                                                                                                   |            |                 |                |                 |                |                                                           |                                                            |                   |              |
| 4708                                                                                                                                                                                                                                    | 407-1/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5231       | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 142.012,07                                                | 72122 - WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - | Pregão            | 000071       |
| VIACÃO E OBRAS                                                                                                                                                                                                                          | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO MOTOR E DEMAIS PARTES DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K – NÚMERO DE SÉRIE JAP 05084, Nº PATRIMONIAL 10.248 E FROTA Nº 108 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.                                                                                                                  |            |                 |                |                 |                |                                                           |                                                            |                   |              |
| 4710                                                                                                                                                                                                                                    | 409-2/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5233       | 01/09/2021      | 31/08/2022     | 01/09/2021      | 31/08/2022     | 4.650,00                                                  | 82376 - EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872                 | Pregão            | 000065       |
| AÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                             | AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                                          |            |                 |                |                 |                |                                                           |                                                            |                   |              |
| 10-2/2021                                                                                                                                                                                                                               | 5234                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 01/09/2021 | 31/08/2022      | 01/09/2021     | 31/08/2022      | 25.980,00      | 73989 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA    | Pregão                                                     | 000065            |              |
| AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                 |                |                 |                |                                                           |                                                            |                   |              |
| 11-2/2021                                                                                                                                                                                                                               | 5235                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 01/09/2021 | 31/08/2022      | 01/09/2021     | 31/08/2022      | 10.760,00      | 84150 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | Pregão                                                     | 000065            |              |
| AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                 |                |                 |                |                                                           |                                                            |                   |              |

Término vigência atual De: 01/08/2022

Término vigência atual Até: 31/08/2022

Imprimir o objeto do contrato

Ordenador por: Final vigência

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 22 de julho de 2022 14:49  
**Para:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'adm@capanema.pr.gov.br'; 'Lucian Pilati';  
GUILHERME (planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br);  
'acaosocial@capanema.pr.gov.br'; 'educacao';  
'agricultura@capanema.pr.gov.br'; 'industriaecomercio@capanema.pr.gov.br';  
'Alexandro Noll'; 'esportes@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE AGOSTO DE 2022  
**Anexos:** Contratos a vencer.pdf

BOA TARDE  
PARA VOSSO CONHECIMENTO E ATENÇÃO.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 22 de julho de 2022 14:49  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00027.txt

The original message was received at Fri, 22 Jul 2022 14:49:07 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox) <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)  
<admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <agricultura@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox) <educacao@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)  
<esportes@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox) <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to  
mailbox) <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <noll.alexandro@gmail.com>  
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered  
<adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered  
<agricultura@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully  
delivered <esportes@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br>...  
Successfully delivered <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered  
<noll.alexandro@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <gerenciademaquinas@gmail.com>...  
relayed; expect no further notifications